



CÂMARA MUNICIPAL DE ARUJÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

ATO DA MESA Nº 472/10 - DE 14 DE JANEIRO DE 2010

Nomeia membros da COPEL – Comissão permanente de Licitações

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARUJÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, R E S O L V E:

Art. 1º. A COPEL – Comissão Permanente de Licitações da Câmara Municipal de Arujá, será composta pelos servidores ANTONIO PAULO SILVA DUARTE, LUIZ AUGUSTO VIEIRA DOS SANTOS e BRAZ MASTROTE JÚNIOR, sendo os suplentes os servidores WAGNER JOSÉ DA SILVA, JESUS CRISTIAN ERMENDEL DOS REIS e SERGIO BENTO CORTE, que exercerão suas atribuições de conformidade com a Lei Federal nº 8666/93 e posteriores modificações.

Parágrafo Único. O mandato dos membros da Comissão Permanente de Licitações será de 1(um) ano, contado da data de nomeação.

Art. 2º. A Presidência da Comissão Permanente de Licitações cabe ao primeiro dos nomeados no artigo 1º, que será substituído em suas faltas e impedimentos, sucessivamente, pelos demais membros.

Art. 3º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Arujá, 14 de janeiro de 2010

A MESA DA CÂMARA


ABEL FRANCO LARINI
Presidente


JOSÉ SIDNEI SCHAIDE
1º Secretário


REYNALDO GREGÓRIO JÚNIOR
2º Secretário

Registrado e publicado, nesta Secretaria, na data acima.


NORBERTO LUIZ ALEGRI
Diretor Administrativo